



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 004302/17 Ordinario Orcamentario

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 01 Gabinete do Procurador Geral do M
 DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.36.00 MULTAS INDEDUTIVEIS Nº CONTA 170

CREDOR 7713-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ 04.321.321/0001-49
 ENDEREÇO Rua: Engenheiro Reboucas 1206 FONE (41)3213-3856 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 08.06.17 28.06.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
355.258,75	93.301,93	7.000,00	86.301,93

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento do Auto de Infracao: 100331/2017,cfe.oficio:162/17/ PGM.	7.000,00	7.000,00

CONTRATO REDUZIDA 04951
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.000,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRA DATA DE PAGTO 14/06 CHEQUE Nº deb. cc TESOUREIRO	EMITIDO 08/06/17 LIQUIDAÇÃO EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 08 de junho de 2017.

Ofício nº. 162/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento do Auto de Infração nº. 100331/2017, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em que consta como parte o Município de Matinhos, conforme documentos em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR nº 34.703

Procuradora-Geral

À

Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS - DIRAM
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - DDI

Ofício: IAP/DIRAM/DDI/SEC/02625/2017

Curitiba, 23 de Maio de 2017

Prezado(s) Senhor(es)

Em atenção ao pedido de reconsideração do Auto de Infração Ambiental nº **100.331** protocolado sob o **SID 7.949.420-8**, informamos que o mesmo obteve decisão conforme documento anexo.

Assim sendo, para regularização do débito, V. Sa (s), poderá (ão) acessar o endereço eletrônico do IAP www.iap.pr.gov.br na opção **Taxas e boletos no item 3 - Pagamentos** e emitir o **Boleto Bancário**, ou comparecendo no Escritório Regional do IAP mais próximo, sendo que o prazo é de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do presente ofício.

Ressaltamos que após o vencimento, sua inadimplência acarretará na inscrição do referido débito em **DÍVIDA ATIVA** na **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA do Estado do Paraná**, conforme dispõe a Lei Estadual 18.799/2016 de 02/06/2016, sujeitando-o(s) à cobrança extrajudicial e judicial.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUZIA KURZLOP BRUNKOW

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
DIRAM/DDI

A

MUNICÍPIO DE MATINHOS
RUA PASTOR ELIAS ABRAÃO, 22, CENTRO
CEP: 83.260-600 - MATINHOS/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005706 EMPENHO: 004302/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 MULTAS INDEDUTIVEIS 04951
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 7713 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE **CNPJ/CPF:** 04.321.321/0001-49
 Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: MULTAS INDEDUTIVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 7.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 7.000,00 (sete mil reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Junho de 2017.



Emissão de comprovantes

14/06/2017 10:59:02

14/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:59:02
385003850 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491025592699000000700014169478472040000700000
NR. DOCUMENTO 61.422
DATA DO PAGAMENTO 14/06/2017
VALOR DO DOCUMENTO 7.000,00
VALOR COBRADO 7.000,00

NR. AUTENTICACAO E.208.28C.DCB.7BC.D2D

Transação efetuada com sucesso por: JB537288 RUY HAUER REICHERT.